

三、二零零二年之負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、於二零零一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零一年十二月二十八日

行政長官 何厚鏞

3. O encargo, referente a 2002, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2001, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

28 de Dezembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

經濟財政司司長辦公室

第78/2001號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權以及第12/2000號行政命令所授予之權限，並根據十一月一日第238/GM/99號批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條規定，作出本批示。

一、任命下列人士為「核數師暨會計師註冊委員會」成員，為期一年：

主席：莊綺雯學士；

正選委員：鍾曉東學士；

何美華學士；

候補委員：容志聰學士；

莫子銘學士；

正選秘書：胡綺雯；

候補秘書：Maria João Drummond。

二、倘主席出缺或不能視事，由一名正選委員代替。

三、出現上款所述情況，核數師暨會計師註冊委員會須有一名候補委員參與。

四、本人決定設立一核數師暨會計師註冊副委員會，為期一年，職能如下：

(一) 呈交修訂十一月一日第71/99/M號法令核准的《核數師通則》及十一月一日第72/99/M號法令核准的《會計師通則》的具體建議書；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho n.º 238/GM/99, de 1 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, pelo período de um ano:

Presidente: Licenciada Chong Yi Man;

Vogais efectivos: Licenciado Chong Io Tong e licenciada Ho Mei Va;

Vogais suplentes: Licenciado Yung Chi Chung e licenciado Mok Chi Meng;

Secretária efectiva: Vu I Man;

Secretária suplente: Maria João Drummond.

2. Nas suas faltas e impedimentos o presidente é substituído por um vogal efectivo.

3. Na situação referida no ponto anterior participa na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas um vogal suplente.

4. Determino a criação, pelo período de um ano, de uma Subcomissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas com as seguintes funções:

1) Apresentação de propostas concretas para a revisão do Estatuto dos Auditores de Contas e do Estatuto dos Contabilistas Registados, aprovados, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 71/99/M, de 1 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 72/99/M, de 1 de Novembro;

(二) 呈交國際核數及會計準則適用的具體建議書；

(三) 為配合修訂九月九日第21/78/M號法律核准的《所得補充稅章程》，參考八月三日第40/99/M號法令核准的《商法典》規定及有關澳門特別行政區施行的核數和會計準則的建議書，最終呈交具體建議書。

五、上款所指之副委員會，成員如下：

主席：莊綺雯學士；

正選委員：鍾曉東學士；

何美華學士；

候補委員：容志聰學士；

莫子銘學士；

無代任客席委員：容永恩學士；

無代任客席委員：Manuel Viseu Basílio 學士；

無代任客席委員：柴麗萍博士；

無代任客席委員：李婉薇學士；

正選秘書：胡綺雯；

候補秘書：Maria João Drummond。

六、廢止第103/2000號經濟財政司司長批示。

七、本批示自公布日翌日開始生效。

二零零一年十二月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

2) Apresentação de propostas concretas para a adopção de regras internacionais de auditoria e contabilidade;

3) Apresentação de propostas concretas para a adequação por revisão do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, tendo em conta o disposto no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto, e as propostas que vierem a ser apresentadas quanto às regras de auditoria e de contabilidade a implementar na Região Administrativa Especial de Macau.

5. A Subcomissão referida no número anterior é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Licenciada Chong Yi Man;

Vogais efectivos: Licenciado Chong Io Tong e licenciada Ho Mei Va;

Vogais suplentes: Licenciado Yung Chi Chung e licenciado Mok Chi Meng;

Vogal convidado sem substituto: Licenciada Iong Weng Ian;

Vogal convidado sem substituto: Licenciado Manuel Viseu Basílio;

Vogal convidado sem substituto: Doutor Chai Lai Ping;

Vogal convidado sem substituto: Licenciada Lei Iun Mei;

Secretária efectiva: Vu I Man;

Secretária suplente: Maria João Drummond.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 103/2000.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Dezembro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*